

RELATÓRIO & CONTAS 2025



HAGEL
Seguros Agrícolas

ÍNDICE

03	Relatório de Gestão
09	Demonstrações Financeiras
10	Balanço
11	Demonstração dos Resultados
12	Demonstração dos Fluxos de Caixa
13	Demonstração das Variações do Capital Próprio
15	Anexo às Demonstrações Financeiras
35	Certificação Legal de Contas

RELATÓRIO DE GESTÃO

Relatório de Gestão

Factos relevantes

O exercício de 2025 marcou o início formal da atividade da HAGEL – SEGUROS AGRÍCOLAS em Portugal, constituindo um passo estratégico na expansão do Grupo e na entrada num mercado caracterizado por um elevado grau de exposição ao risco climático associado à atividade agrícola.

O primeiro ano de atividade decorreu num contexto meteorológico particularmente exigente. Ao longo de 2025 registaram-se diversos fenómenos adversos com impacto relevante na produção agrícola. Na primavera, sucessivas depressões extratropicais provocaram precipitação intensa e instabilidade atmosférica, afetando a floração e o vingamento das culturas. Durante o verão, várias ondas de calor contribuíram para a ocorrência de fogos rurais, com impacto em explorações agrícolas e áreas florestais seguradas. Em novembro, a depressão «Cláudia» originou episódios de precipitação intensa, vento forte e granizo, com consequências relevantes sobretudo na cultura do arroz, em particular na região do Ribatejo.



Evolução das produtividades em 2025 (melhores estimativas)

Destaque: A campanha agrícola de 2025 revelou-se particularmente exigente. Alguns dos eventos e fatores que

contribuíram para a redução da produtividade e da produção não se encontravam cobertos pelas apólices de seguro, tendo, ainda assim, exercido pressão adicional sobre os processos de avaliação de danos.

Cultura	2023	2024	2025 (estimativa)	Explicação para a estimativa de 2025
Uva de Vinho (hl/ha)	43	40	36	Produtividade -10%; produção -20%; Primavera chuvosa → floração fraca; Verão quente → escaldão + míldio/oídio.
Azeitona p/ Azeite (t/ha)	3,1	3,5	3,3	Produtividade -5% (e contra-safra); Calor e tempo extremo (Alentejo) → vingamento fraco; Chuva/frio (Trás-os-Montes) → má floração.
Maçã (t/ha)	21	23	22	Produtividade -5%; Primavera fria e chuvosa → mau vingamento; Oeste: esperados 4 eventos significativos mas ocorreram ≥9.
Pera (t/ha)	11	12	13	Produção ≈ 2024 mas bem abaixo do potencial; Poucas horas de descanso vegetativo & Demasiada Humidade -> Elevadas horas de folha molhada -> Fogo bacteriano → poda contínua e redução de área; Calor elevado no verão → calibre pequeno. Oeste: esperados 4 eventos significativos mas ocorreram ≥9.
Pêssego (t/ha)	9,1	9,6	7,6	Produtividade-20% (uma das piores campanhas); Chuva [tromba de água]/frio na floração → má polinização e vingamento.
Amêndoa (kg/ha)	970	1.230	923	Produtividade-25%; Chuva e ventos na primavera → má polinização devido a excesso de água (incluindo tromba de água) -> queda de fruto; Novos pomares ajudaram a suavizar o declínio.
Laranja (Prod. 1000t)	276	351	211	Produtividade -40% vs 2024; Esperada a pior colheita da década; Tromba de água + Humidade alta + ventos fortes → queda severa de fruto.
Cereja (Prod. 1.000t)	12	8	8	Produção mais de 5% superior a 2024, mas longe do potencial; Frio/ chuva prejudicaram floração de variedades precoces; Variedades tardias recuperaram bem; Algum granizo.
Tomate Indústria (t/ha)	98	91	95	Produtividade +5% (perto da média de 5 anos em regadio); Boa saúde vegetativa.
Trigo Mole (t/ha)	1,3	3,2	2,4	Produtividade -25%; Fortes quebras na produção e qualidade; Janelas de fertilização/fungicida limitadas devido ao excesso de chuva → asfixia radicular.
Trigo Duro (t/ha)	1,7	3,3	2,5	Produtividade -25%; Perdas de produção confirmadas e qualidade reduzida na campanha de cereais de outono/inverno.
Centeio (kg/ha)	852	983	983	Produção prevista igual a 2024.
Milho Regadio (t/ha)	10,9	10,3	9,8	Produtividade -5%; Sementeira tardia devido à chuva até maio; Danos contínuos por javalis e ervas daninhas.
Arroz (t/ha)	6,4	6,2	6,2	Produção mantida até outubro, mas tempestades em novembro; Área estável apesar de atrasos na sementeira por solos saturados.
Batata Regadio (t/ha)	24	24	22	Produtividade -5%; Excesso de humidade no solo → falhas de germinação e podridão; Forte pressão de míldio.
Batata Sequeiro (t/ha)	9,3	9,0	8,0	Produtividade -10%; Excesso de humidade no solo → falhas de germinação e podridão; Forte pressão de míldio.
Kiwi (t/ha)	13,8	8,7	9,6	Produtividade +10% vs 2024 mas ainda -28% vs média de 5 anos; Temperaturas altas → crescimento irregular e calibre estagnado.
Florestal				O setor Florestal enfrentou o seu ano mais difícil desde 2017.

Em sentido contrário, a precipitação primaveril afastou a ocorrência de geadas tardias e moderou episódios de granizo, enquanto o tempo seco no final do verão e início

do outono permitiu uma campanha do tomate sem ocorrências relevantes.

Capital seguro	257 399 798
Prémio bruto	7 271 605
Sinistros	
Número de apólices	3 365
Número de explorações seguras	1 421
Regiões mais afectadas	Alentejo Oeste
Quais os 3 riscos que causaram maiores danos	Colheitas: . Granizo (50%) . Escaldão (26%) . Fogo, tornado e tromba de água (11% cada) Floresta: Fogo (100%)
Número de sinistros	1 033
Área segura	Colheitas: 72 251.17 Floresta: 46 833.59
Empregados (absoluto)	6
Número total (equivalente tempo inteiro)	6,2

Do ponto de vista organizacional, a licença final para operar foi obtida a meio da campanha, em março de 2025, exigindo um esforço acrescido da equipa num período operacionalmente sensível. Ainda assim, os processos de subscrição, peritagem e gestão operacional foram implementados de forma eficaz, assegurando um controlo adequado da operação. A gestão dos custos internos revelou-se rigorosa, tendo os encargos incorridos ficado abaixo do orçamento inicialmente previsto.

Os objetivos comerciais definidos para o exercício foram atingidos e superados, tendo sido criada e colocada em funcionamento uma operação de raiz. Os resultados do exercício refletem o enquadramento climático adverso registado em 2025, bem como as exigências próprias de um primeiro ano de atividade, em linha com os pressupostos estratégicos definidos.

O resultado financeiro do exercício reflete o enquadramento climático e meteorológico registado ao longo de 2025, num contexto em que a atividade seguradora agrícola apresenta, pela sua natureza, uma elevada variabilidade interanual. De facto, o modelo de negócio da operação em Portugal considera a possibilidade de anos tecnicamente mais exigentes, cuja materialização depende da evolução efetiva das condições climáticas em cada campanha. Ainda assim, a carteira de seguros evidenciou um comportamento globalmente equilibrado em 2025, beneficiando do desempenho mais favorável do tomate e de determinadas culturas frutícolas.

A atividade em Portugal desenvolveu-se com uma equipa dedicada e especializada que, no final de 2025, contava com seis colaboradores, assegurando o suporte técnico e operacional necessário à execução da estratégia definida.



Enquadramento prudencial e governação

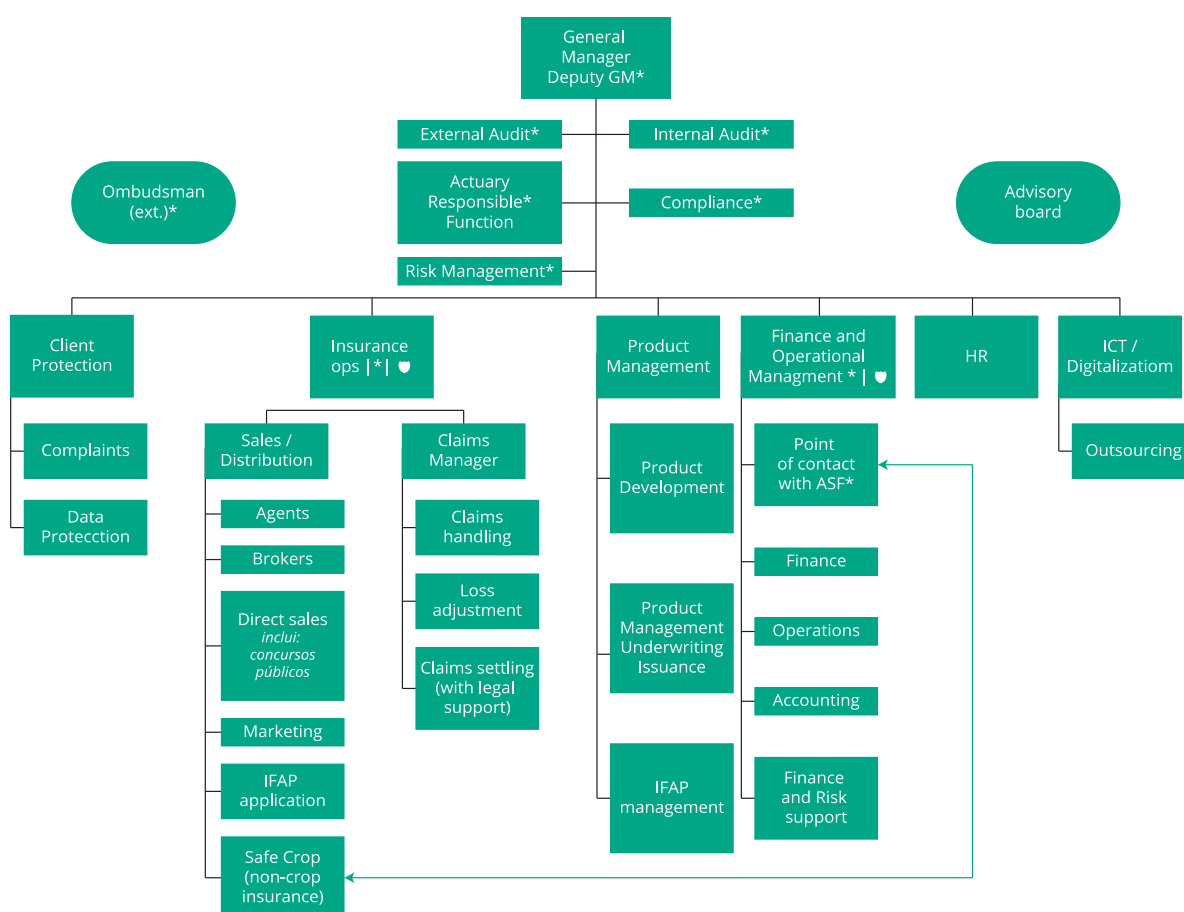
A atividade da HAGEL – SEGUROS AGRÍCOLAS é desenvolvida no âmbito do enquadramento prudencial aplicável ao Grupo Société Suisse d'Assurance contre la Grêle, encontrando-se a Sucursal abrangida, por via da casa-mãe, pelo regime de Solvência II, na sua modalidade aplicável às entidades suíças. A informação prudencial relevante é divulgada ao nível do Grupo, designadamente no respetivo Relatório sobre a Situação Financeira e de Solvência (SFCR).

A Sucursal beneficia do sistema de governação do Grupo, incluindo os mecanismos de controlo interno e de gestão

de riscos, os quais se encontram devidamente adaptados à dimensão e natureza da atividade desenvolvida em Portugal. A estrutura de governação da Sucursal, bem como a articulação com a estrutura do Grupo, encontram-se representadas no organograma apresentado, o qual evidencia as linhas de reporte e os principais níveis de responsabilidade.

As funções-chave de gestão de risco, função atuarial, compliance e auditoria interna são asseguradas localmente, em articulação com as estruturas correspondentes do Grupo, garantindo a adequada segregação de funções, independência e alinhamento com as exigências regulamentares aplicáveis.

O organograma aprovado para 2026 é o seguinte:



Legenda: ♥ Top management | § includes the person Responsible for implementing policies and procedures for the suitability of members of the management body responsible for insurance or reinsurance distribution activities and persons directly involved in those activities.

Enquadramento contabilístico e primeiro exercício IFRS 17

O exercício de 2025 corresponde ao primeiro ano de atividade da Sucursal e ao primeiro exercício completo de aplicação da IFRS 17 na operação da HAGEL – SEGUROS AGRÍCOLAS em Portugal. A implementação dos processos contabilísticos e atuariais associados à nova norma foi efetuada no âmbito do sistema contabilístico aplicável em Portugal, com base em políticas e metodologias próprias da Sucursal, assegurando o cumprimento dos requisitos de reconhecimento e mensuração previstos na IFRS 17 para os contratos de seguro emitidos.

Riscos materiais da operação em Portugal

A atividade seguradora desenvolvida pela HAGEL – SEGUROS AGRÍCOLAS encontra-se exposta, de forma predominante, ao risco climático e meteorológico inerente ao seguro agrícola, bem como ao risco de concentração decorrente da natureza sazonal das campanhas agrícolas e da concentração geográfica e cultural das coberturas subscritas. Estes riscos são acompanhados de forma contínua, em articulação com a política de subscrição e de resseguro.

Perspetivas

Em 2026, a HAGEL – SEGUROS AGRÍCOLAS continuará focada na consolidação da sua operação em Portugal, prosseguindo uma estratégia de crescimento seletivo

e tecnicamente sustentado. As prioridades incluem a expansão gradual da atividade em segmentos do mercado agrícola historicamente desequilibrados, com especial atenção ao controlo da seleção adversa, à introdução de tarifas mais flexíveis ou localmente mais ajustadas e a uma maior aproximação entre os capitais seguros e os rendimentos efetivos das culturas.

No âmbito da redução do défice de proteção no setor agrícola, a HAGEL – SEGUROS AGRÍCOLAS continuará a promover soluções que contribuam para o encerramento do *protection gap*, incluindo o ajustamento de preços a valores de mercado em culturas orientadas para exportação e a introdução de mecanismos de incentivo à subscrição antecipada.

Adicionalmente, será dada prioridade ao reforço da capacidade técnica de gestão de sinistros, através da normalização de metodologias de avaliação de danos e do recurso a ferramentas de suporte técnico, assegurando maior consistência e rigor nos processos de regularização.

Por fim, a Companhia continuará envolvida nas iniciativas setoriais destinadas ao desenvolvimento de soluções de seguro catastrófico, em articulação com os restantes operadores do mercado e com o apoio do Estado, mantendo uma abordagem prudente à transferência de risco, num contexto de crescente volatilidade climática e de pressão sobre os custos do resseguro.

Agradecimentos

A HAGEL – SEGUROS AGRÍCOLAS agradece o voto de confiança da casa-mãe, dos seus clientes e colaboradores, bem como o acompanhamento das entidades institucionais, em particular da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP) e da Associação Portuguesa de Seguradoras (APS).

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balanço

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	Notas	31/12/2025		2024	
		Valor Bruto	Imparidades, Depreciações/ Amortizações e Ajustamentos		Valor Líquido
ATIVO					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	4	7 426 954		7 426 954	
Terrenos e edifícios					
Terrenos e edifícios de uso próprio	5	32 002	4 572	27 430	
Outros ativos tangíveis	6	42 212	10 013	32 200	
Outros devedores por operações de seguros outras operações					
Contas a receber por operações de seguro direto	7	15 285		15 285	
Contas a receber por outras operações	8	26 694		26 694	
Ativos por impostos					
Ativos por impostos correntes	9	10 541		10 541	
Ativos por impostos diferidos	10	121 784		121 784	
Acréscimos e diferimentos	11	16 795		16 795	
TOTAL ATIVO		7 692 267	14 584	7 677 683	-
PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO					
PASSIVO					
Passivos de contratos de seguro do ramo Não Vida					
De serviços futuros	12	(760 986)		(760 986)	
De serviços passados	12	4 807 619		4 807 619	
Passivos de contratos de resseguro do ramo Não Vida	13	249 475		249 475	
Outros devedores por operações de seguros outras operações					
Contas a pagar por outras operações	14	105 972		105 972	
Passivos por impostos					
Passivos por impostos correntes	9	32 961		32 961	
Acréscimos e diferimentos	11	80 494		80 494	
TOTAL PASSIVO		4 515 535	-	4 515 535	-
CAPITAL PRÓPRIO					
CAPITAL PRÓPRIO					
Capital	15	3 700 000		3 700 000	
Resultados do exercício		(537 853)		(537 853)	
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO		3 162 147		3 162 147	-
TOTAL PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO		7 677 683		7 677 683	-



Demonstração dos Resultados

31/12/2025					
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL	Notas	Técnico Não Vida	Não Técnico	Valor	2024
Réditos de contratos de seguro					
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio	16	7 086 363		7 086 363	
Gastos de contratos de seguros					
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	16	(6 175 558)		(6 175 558)	
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	16	(443 643)		(443 643)	
Réditos de contratos de resseguro					
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros - parte dos resseguradores	17	169 358		169 358	
Gastos de contratos de resseguro					
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio - parte do ressegurador	17	(758 834)		(758 834)	
RESULTADO DE CONTRATOS DE SEGURO		(122 313)	-	(122 313)	
Rendimentos da componente financeira dos contratos de seguro					
Rendimentos da componente financeira dos contratos de resseguro					
Perdas da componente financeira dos contratos de seguro					
Perdas da componente financeira dos contratos de resseguro					
RESULTADO DA COMPONENTE FINANCEIRA DOS CONTRATOS DE SEGURO		(122 313)	-	(122 313)	
Comissões de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento ou como contratos de prestação de serviços					
Rendimentos					
De juros de ativos financeiros não mensurados ao justo valor por via de resultados	18	28 883		28 883	
Gastos não atribuíveis	19		(566 443)	(566 443)	
Outros rendimentos / gastos	18 e 19		1 570	1 570	
RESULTADO LÍQUIDO ANTES DE IMPOSTOS		(93 429)	(564 873)	(658 302)	-
Imposto sobre o rendimento do período - Impostos correntes	9		(1 334)	(1 334)	
Imposto sobre o rendimento do período - Impostos diferidos	10		121 784	121 784	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		(93 429)	(444 423)	(537 853)	
TOTAL DO RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO		(93 429)	(444 423)	(537 853)	

Demonstração dos Fluxos de Caixa

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	Notas	Períodos	
		31/12/2025	21/12/2024
FLUXOS DE ATIVIDADE OPERACIONAL			
Recebimentos			
Operações de Seguro		6 662 658	
Pagamentos			
Operações de Seguro		-1 609 387	
Operações de Resseguro		-340 000	
Pagamentos ao Pessoal		-101 016	
Pagamentos a Fornecedores		-385 240	
Impostos e Taxas		-503 811	
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		3 723 204	
FLUXOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Recebimentos			
Juros e rendimentos similares		20 523	
Pagamentos			
Ativos fixos tangíveis		-16 773	
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		3 750	
FLUXOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		3 700 000	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		3 700 000	
Variações de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		7 426 954	
Efeitos das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		0	
Caixa e seus equivalentes no fim do período (4)		7 426 954	



Demonstração das Variações do Capital Próprio

DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO	Notas	Capital realizado	Reserva de reavaliação	Reserva por impostos diferidos	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transi-tados	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
POSIÇÃO FINANCEIRA EM 01/01/2025		0	0	0	0	0	0	0	0
Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos									0
Realização Capital Social	15	3 700 000							3 700 000
Total das variações do capital próprio		3 700 000	0	0	0	0	0	0	3 700 000
Resultado líquido do período								-537 853	-537 853
POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31/12/2025		3 700 000	0	0	0	0	0	-537 853	3 162 147

Sérgio Paulo Póvoas

Julio Cesar de Azevedo

Contabilista Certificado | Certified Accountant

Mandatário Geral | Legal Representative

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Notas Anexas às Demonstrações Financeiras em 31/12/2025

(montantes expressos em Euros, exceto quando indicado)

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

A Société Suisse d'Assurance contre la Grêle - Sucursal em Portugal (adiante designada por "Sucursal", "HAGEL – SEGUROS AGRÍCOLAS" ou "HAGEL"), registada com Número do Registo Comercial português: 980847109, com sede na Alameda das Linhas de Torres, n.º 152, Rés do Chão, Escritório 2, 1750 149 Lisboa, exerce a atividade seguradora no ramo Não Vida, encontrando-se especializada em seguros agrícolas.

A Sucursal encontra-se registada junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (adiante designada "ASF") desde 7 de março de 2025, sob o número 1212, encontrando-se autorizada a exercer atividade seguradora em seguros não-vida, nas seguintes linhas de negócio: incêndio e elementos da natureza, outros danos em coisas e perdas pecuniárias diversas.

No âmbito da sua atividade, a Sucursal desenvolve seguros agrícolas, designadamente seguros de colheitas, árvores e plantas, e seguros florestais, abrangendo coberturas para riscos climáticos e outros riscos de natureza semelhante associados à atividade agrícola. A Sucursal atua em território nacional como representação permanente da Société Suisse d'Assurance contre la Grêle (também designada "Schweizer HAGEL"), com sede em Zurique, Suíça. A Sucursal é integralmente detida pela referida entidade e não possui sociedade mãe em Portugal.

O capital afeto à Société Suisse d'Assurance contre la Grêle – Sucursal em Portugal ascende a 3.700.000 euros, encontrando-se integralmente realizado.

A Sucursal constitui um estabelecimento comercial dependente, sem personalidade jurídica própria, atuando apenas como órgão de administração local da Schweizer HAGEL.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos da Sucursal e refletem exclusivamente as operações nela registadas. Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Mandatário Geral em 12 de março de 2026.

2 – POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS MATERIAIS

2.1. Bases de preparação

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram preparadas de acordo com o disposto na Norma Regulamentar n.º 9/2022, de 2 de novembro, da ASF, a qual estabelece o regime contabilístico aplicável às companhias de seguros e consagra o Plano de Contas para as Empresas de Seguros (PCES).

O PCES tem por base as *International Financial Accounting Standards* (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, incluindo as normas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações publicadas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), bem como pelos respetivos antecessores.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações.

As demonstrações financeiras estão expressas em euros (exceto quando indicado) e os ativos e passivos estão preparados de acordo com o princípio do custo histórico ou custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade, com exceção dos ativos e passivos registados ao justo valor, nomeadamente ativos ou passivos financeiros, sempre que indicado nas demonstrações financeiras e políticas contabilísticas respetivas.

Atendendo à natureza específica da atividade seguradora desenvolvida pela Sucursal — contratos de seguro de colheitas de curta duração, não renováveis e associados a campanhas agrícolas delimitadas — o reconhecimento contabilístico relevante é efetuado no fecho anual, para efeitos de reporte legal e regulamentar, não existindo apuramento mensal de resultados técnicos, sem prejuízo de controlos internos e acompanhamento técnico.

A HAGEL foi constituída em 19 de novembro de 2024 e, em conformidade com o disposto na IAS 1.36, optou por apresentar demonstrações financeiras referentes a um período alargado, compreendendo os movimentos desde a



data de constituição até 31 de dezembro de 2025. Atendendo a que este é o primeiro período de reporte financeiro e nos termos da IFRS 1.3(d), a Sucursal não apresentou informação comparativa relativa ao período anterior, uma vez que todas as operações ocorridas em 2024 foram incorporadas nas demonstrações financeiras de 2025.

2.2. Estimativas contabilísticas críticas e julgamentos mais relevantes

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o PCES requer a formulação de juízos profissionais e a utilização de estimativas e pressupostos que afetam a mensuração de ativos e passivos, bem como o reconhecimento de rendimentos e gastos.

As principais áreas que envolvem maior grau de julgamento e incerteza de estimativa incluem, designadamente:

- a mensuração dos sinistros, incluindo sinistros ocorridos, mas não reportados (IBNR), apurados no fecho anual com base em metodologias prudentes, adequadas à natureza temporária dos contratos de seguro de colheitas;
- a determinação do ajustamento para risco (Risk Adjustment – RA), refletindo a incerteza associada aos fluxos de caixa futuros dos contratos de seguro;
- a avaliação da onerosidade dos contratos de seguro, de forma proporcionada e focalizada, tendo em consideração a inexistência, em regra, de cobertura futura relevante à data do fecho anual;
- a mensuração dos ativos de resseguro, incluindo recuperações esperadas e avaliação do risco de crédito do ressegurador.
- a constituição de provisões técnicas internas, nomeadamente a Provisão de Sinistralidade Flutuante (PSF) e a Provisão para Acertos, as quais têm natureza prudencial e operacional e não substituem as mensurações exigidas pela IFRS 17 não tendo, contudo, sido constituídas no exercício de 2025.

As estimativas são determinadas com base na melhor informação disponível à data de reporte, incluindo dados históricos (naturalmente limitados em 2025), informação técnica e julgamentos profissionais da direção. Os resultados efetivos poderão diferir das estimativas efetuadas, sendo

quaisquer ajustamentos reconhecidos no período em que se tornem conhecidos.

2.3. Resumo das políticas contabilísticas materiais

a) Contratos de Seguro – IFRS 17

A Sucursal emite exclusivamente contratos de seguro de colheitas que transferem risco de seguro significativo associado a fenómenos climáticos adversos. Os contratos têm, duração igual ou inferior a um ano, estão associados a uma campanha agrícola específica e extinguem-se com a colheita, não existindo renovação automática.

Para efeitos da IFRS 17, os contratos são agrupados por portfólios homogêneos (cultura e região) e por ano de emissão, sendo classificados, quando aplicável, em grupos de contratos onerosos, não onerosos e restantes contratos, em conformidade com os critérios definidos na norma.

Tendo em conta as características dos contratos e o disposto no normativo, a Sucursal aplica o modelo simplificado de mensuração dos contratos de seguro, *Premium Allocation Approach* (PAA). A sua aplicação não difere significativamente da aplicação do modelo geral de mensuração.

b) Teste de onerosidade

Atendendo à natureza específica da atividade da Sucursal — caracterizada por contratos de curta duração (inferior a um ano) e forte sazonalidade agrícola —, a análise de onerosidade à data de reporte confirma habitualmente a inexistência de onerosidade associada aos grupos de contratos vigentes. Isto deve-se ao facto de as campanhas agrícolas estarem, em regra, encerradas a 31 de dezembro, o que permite que eventuais desvios técnicos ou perdas de subscrição já tenham sido integralmente materializados e reconhecidos como sinistros ocorridos após a conclusão das peritagens finais.

Os contratos que, excepcionalmente, apresentem um ciclo cultural desfasado do ano civil, designadamente culturas de verão a verão habitualmente associadas a culturas de frutos semitropicais ou tropicais, mantêm, ainda assim, a natureza de apólices temporárias e de ciclo contido, sem renovação automática e com

cobertura limitada a um período específico. Nestas circunstâncias, a avaliação de onerosidade mantém-se de relevância económica reduzida, uma vez que não subsiste, em termos substanciais, serviço de seguro futuro suscetível de gerar perdas não reconhecidas, não tendo sido identificadas, à data de reporte, evidências de onerosidade material associadas a estes contratos.

c) Réditos de contratos de seguro

Os réditos de contratos de seguro são reconhecidos na data de início de cobertura do risco, com base no prémio contratual total, líquidos de impostos e taxas por conta de terceiros. Quando a cobertura se estende parcialmente ao exercício seguinte, é aplicado o critério *pro rata temporis*.

Nos casos em que a taxa aplicável não tenha sofrido alteração ao longo do período de cobertura, o cálculo do *pro rata temporis* tem por referência a data de início da campanha, em conformidade com as políticas contabilísticas internas da Sucursal. A regra específica relativa à data da taxa tabelada, igualmente prevista nas referidas políticas, não foi aplicada no exercício de 2025, por motivos de natureza operacional, tendo sido efetuada, porém, uma avaliação do respetivo impacto, a qual concluiu pela sua não materialidade nas demonstrações financeiras em 2025.

d) Gastos de contratos de seguro

Os sinistros são reconhecidos quando existe uma obrigação presente, mensurável de forma fiável, o que ocorre, em regra, a partir da realização da primeira visita de peritagem. O valor reconhecido é posteriormente ajustado, quando aplicável, com base na peritagem final.

As despesas de peritagem diretamente atribuíveis são registadas como custos com sinistros. Reaberturas de processos são tratadas prospectivamente no exercício em que são identificadas.

e) Sinistros ocorridos, mas não reportados (IBNR)

No fecho anual, a Sucursal reconhece provisões para sinistros ocorridos até à data de reporte que ainda não tenham sido registados como sinistros individualizados. A estimativa do IBNR é efetuada de acordo com a metodologia definida internamente, baseada, regra geral, na aplicação de medianas históricas de sinistralidade em

percentagem do capital seguro, por cultura (ou grupo homogéneo de culturas) e região.

Para sinistros participados sem realização da primeira visita até à data de fecho, a provisão é constituída pelo valor declarado, sendo a metodologia da mediana aplicada apenas ao universo remanescente, de modo a evitar dupla contagem.

f) Ajustamento para risco (RA)

O ajustamento para risco reflete a compensação exigida pela incerteza associada aos fluxos de caixa futuros dos contratos de seguro. O RA é apurado pela Função Atuarial e reconhecido no fecho anual, em conformidade com a IFRS 17 e com as políticas definidas no Manual de Contabilidade.

g) Resseguro cedido

O principal mecanismo de mitigação do risco adotado pela Sucursal assenta em contratos de resseguro não proporcional do tipo excesso de perdas (*excess of loss*), destinados a limitar a exposição a eventos de severidade excecional ou a situações de acumulação significativa de sinistros decorrentes de fenómenos climáticos extremos. Ao abrigo destes contratos, o ressegurador suporta os sinistros que excedam um determinado nível de retenção, até aos limites contratualmente estabelecidos.

A Sucursal utiliza também resseguro proporcional, através de contratos de quota-parte, ao abrigo dos quais uma percentagem previamente definida dos prémios, sinistros e restantes responsabilidades é cedida ao ressegurador. Este tipo de resseguro permite uma partilha direta e proporcional do risco entre a Sucursal e o ressegurador, sendo particularmente adequado à carteira do interior norte onde a volatilidade é mais evidente.

Determinados segmentos da carteira não se encontram abrangidos por contratos de resseguro, designadamente os seguros que incluem as coberturas de incêndio não climático, aplicáveis sobretudo aos produtos de árvores e plantas (quando estas coberturas estão incluídas) e às florestas. Nestes casos, o risco é integralmente retido, sendo a sua aceitação suportada por critérios técnicos e de subscrição específicos revistos pela casa-mãe.

Os contratos de resseguro são reconhecidos e mensurados separadamente dos contratos de seguro



direto, em conformidade com a IFRS 17, com base nas recuperações esperadas de sinistros, incluindo IBNR quando aplicável. Os ativos de resseguro são revistos no fecho anual, sendo reconhecidos ajustamentos ao valor recuperável sempre que existam indícios de imparidade associados ao risco de crédito do ressegurador.

O risco de crédito do ressegurador é monitorizado de forma contínua, pela Schweizer HAGEL, e, sempre que existam indícios de imparidade, é reconhecido ajustamento ao valor recuperável.

h) Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação e não sujeitos a riscos de flutuação de valor, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em Bancos Comerciais e outras instituições de crédito.

i) Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legalmente exercível de compensar os montantes reconhecidos e a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal de compensar existe quando seja exercível a todo o momento no decurso normal da atividade, não sendo contingente à ocorrência de eventos futuros ou de casos de *default*, insolvência ou falência da Sucursal.

j) Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem fornecedores, empréstimos e outras contas a pagar. Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as

obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

k) Impostos sobre os rendimentos

Os impostos sobre os rendimentos compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos.

Os impostos sobre os rendimentos são reconhecidos em resultados, exceto quando relacionados com itens que são reconhecidos diretamente no Capital Próprio, caso em que são também registados por contrapartida do Capital Próprio.

Os impostos correntes são os que se estimam pagar com base no resultado tributável, apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada.

A Sucursal está sujeita a tributação em sede de IRC à taxa de 20% acrescida de 1,5% de Derrama Municipal, imposto corrente calculado com base no lucro tributável do exercício e após dedução de prejuízos fiscais apurados em exercícios anteriores e suscetíveis dessa dedução.

Os impostos diferidos são calculados através do método do passivo com base na demonstração da posição financeira, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera virem a ser aplicadas quando os ajustamentos fiscais se reverterem.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver as referidas diferenças.

l) Provisões, ativos contingentes e passivos contingentes

Procede-se à constituição de provisões quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas são divulgados nas notas às contas, quando for provável a existência de influxo de benefícios económicos futuros.

m) Outros Ativos Tangíveis

No momento do reconhecimento inicial destes ativos a HAGEL capitaliza o valor de aquisição e os encargos suportados e que sejam necessários para que os bens entrem em funcionamento, de acordo com a IAS 16.

A vida útil dos bens tangíveis varia em função do tempo estimado de obtenção de benefícios económicos futuros, sendo os bens gradualmente depreciados durante esses períodos através do método das quotas constantes.

No momento da alienação, ou no momento em que deixem de produzir benefícios económicos, os bens são retirados do Ativo sendo o ganho ou perda apurados reconhecidos diretamente em Resultados.

n) Especializações – Responsabilidades por Férias e Subsídio de Férias

Incluída na rubrica de “Acréscimos e Diferimentos” do passivo corresponde a dois meses de remunerações e respetivos encargos, baseados nos valores do ano e acrescidos de incrementos previstos, e destinam-se a reconhecer as responsabilidades legais existentes no final do exercício, a regularizar posteriormente, por serviços prestados pelos colaboradores até 31 de dezembro de 2025.

o) Locações

A Sucursal classifica os contratos de locação como locações financeiras ou locações operacionais de acordo com o ativo que está subjacente e o direito de controlo sobre esse ativo.

São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios que resultam da propriedade de um ativo foram transferidos para o locatário, sendo

os encargos financeiros reconhecidos em resultados, no período a que respeitam, e o montante da amortização deduzido ao passivo, sendo todas as restantes operações de locação consideradas como contratos de locação operacional.

A HAGEL celebrou os seguintes contratos de locação operacional:

– Um contrato com a locadora Athlon relativo à viatura Volkswagen T-Cross, matrícula BQ-02-ZS celebrado em 18 fevereiro 2025 e pelo prazo de 42 meses;

– Um contrato com a locadora Athlon relativo à viatura Volkswagen T-Cross, matrícula BQ-71-ZR celebrado em 27 fevereiro 2025 e pelo prazo de 60 meses.

Para além destes dois contratos existe o contrato de arrendamento do escritório em Lisboa com término em 15/12/2027 e que possui uma renda mensal de 1.200 euros.

Os pagamentos efetuados ao abrigo destes contratos de locação operacional são registados pela Sucursal em contas de terceiros.

Estes ativos estão sujeitos a depreciação, sendo a política de depreciação destes ativos locados consistente com a de outros ativos depreciáveis que a Sucursal possui, sendo a depreciação reconhecida calculada de acordo com a IAS 16.

Tendo por base o definido na IFRS 16 - Locações a Sucursal contabilizou o direito de uso destes ativos por contrapartida dum passivo referente aos pagamentos futuros associados ao uso desses ativos.

A IFRS 16 não abrange os contratos de locação com duração inferior a 12 meses nem os ativos subjacentes com valor inferior a USD 5.000.

Na mensuração inicial o passivo é reconhecido no início do contrato de locação operacional pelo valor presente dos pagamentos futuros, sendo o direito de uso do ativo mensurado ao custo, pelo mesmo valor do passivo.

Nas mensurações subsequentes o passivo é mensurado pelo método da taxa de juro efetiva e reconhecida a depreciação do direito de uso (ativo).



O quadro seguinte reflete o impacto da adoção da IFRS 16-Loações nas contas da Sucursal à data de encerramento em 31.12.2025:

	Depreciação Exercício	Juros	Amortização Passivo Financeiro	Direitos de Uso 31/12/2025	Passivo Financeiro 31/12/2025
Imóvel	4 572	442	4 800	27 430	27 644
Viatura (contrato 710735)	4 625	625	4 717	13 035	13 568
Viatura (contrato 710734)	3 833	776	4 259	19 164	19 514
	13 030	1 843	13 776	59 630	60 726

3 – ALTERAÇÕES ÀS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026, e que a União Europeia já endossou:

- **IFRS 9 e IFRS 7 ‘Alteração à classificação e mensuração de instrumentos financeiros’**

Esta alteração pretende clarificar os seguintes aspetos:

i) Conceito de data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, introduzindo uma exceção para passivos financeiros liquidados através de um sistema eletrónico de pagamentos;

ii) Quando um ativo financeiro cumpre com o critério dos *cash flows* contratuais corresponderem “apenas ao pagamento de principal e juros” (SPPI);

iii) Novos requisitos de divulgação para instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa em termos de período e valor;

iv) Novas divulgações requeridas para os instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral.

A Sucursal não espera impactos decorrentes das alterações desta norma.

- **IFRS 9 e IFRS 7 ‘Alteração aos contratos negociados com referência a eletricidade gerada a partir de fontes renováveis’**

As alterações referem-se especificamente a acordos de compra de energia renovável cuja fonte de produção é dependente da natureza, de modo que o fornecimento não pode ser garantido em horários ou volumes específicos.

Neste sentido, estas alterações vêm clarificar a aplicação dos requisitos de “uso próprio” em acordos de compra de energia, bem como o facto de ser permitido aplicar contabilidade de cobertura quando esses contratos sejam usados como instrumentos de cobertura.

As alterações são efetivas para períodos anuais a partir de 1 de janeiro de 2026, com aplicação antecipada permitida, exceto quanto às orientações relativas à contabilidade de cobertura que deverá ser aplicada prospectivamente a novos relacionamentos de cobertura, assim designados em ou após a data de aplicação inicial.

A Sucursal não espera impactos decorrentes das alterações desta norma.

- **Melhorias anuais às IFRS**

Ciclicamente são introduzidas melhorias que visam clarificar e simplificar a aplicação do normativo internacional, através de pequenas alterações consideradas não urgentes.

As principais alterações incluídas neste volume referem-se:

- IFRS 1 (Contabilidade de cobertura na adoção pela primeira vez das normas IFRS): Esta alteração visa a atualização das referências cruzadas nos parágrafos B5 e B6 da IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, para os critérios elegibilidade da contabilidade de cobertura na IFRS 9 para os parágrafos 6.4.1(a), (b) e (c).

- IFRS 7 (Ganho ou perda no desreconhecimento): Esta alteração visa atualizar a linguagem relativa aos dados de mercado não observáveis incluídos no parágrafo B38 da IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações, bem como adicionar referências para os parágrafos 72 e 73 da IFRS 13 Mensuração pelo Justo Valor.

- IFRS 7 (Orientações de implementação): Diversos parágrafos relativos às orientações de implementação da IFRS 7 foram alterados por razões de consistência e clareza.

- IFRS 9 (Desreconhecimento de passivos de locação): Esta alteração vem clarificar que quando um passivo financeiro é extinto de acordo com a IFRS 9, o locatário deverá aplicar o parágrafo 3.3.3 da IFRS 9 e reconhecer o ganho ou perda que resulte desse desreconhecimento.

- IFRS 9 (Preço da transação): Com esta alteração a referência ao “preço da transação” no parágrafo 5.1.3 da IFRS 9 é substituída por “montante determinado pela aplicação da IFRS 15”.

- IFRS 10 (Determinação de agente ‘de facto’): Alteração efetuada ao parágrafo B74 da IFRS 10, a qual vem clarificar que a relação descrita nesse parágrafo é apenas um exemplo de várias possíveis entre o investidor e outras partes atuando como agentes de facto. O objetivo desta alteração é remover a inconsistência com o requisito do parágrafo B73 segundo o qual uma entidade deve utilizar o seu julgamento na avaliação de outras partes possam atuar como agentes ‘de facto’.

- IAS 7 (Método do custo): Substituição do termo “método do custo” por “ao custo” no parágrafo 37 da IAS 7 após a eliminação da definição de “método do custo”.

A Sucursal não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras no período findo em 31 de dezembro de 2025. Não são estimados

impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

3.2. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para exercícios económicos futuros, e que a União Europeia ainda não endossou:

• IFRS 18 - Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras

A IFRS 18 vem substituir a IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras e surge em resposta às solicitações dos investidores que procuram informação relativa à performance financeira. Com a introdução dos novos requisitos da IFRS 18, os investidores terão acesso a informação mais transparente e comparável sobre o desempenho financeiro das empresas, tendo como objetivo assim melhores decisões de investimento.

A IFRS 18 introduz essencialmente três conjuntos de novas exigências para melhorar a divulgação do desempenho financeiro:

- Comparabilidade da demonstração dos resultados: A IFRS 18 introduz três categorias definidas para rendimentos e despesas - operacional, investimentos e financiamentos - para melhorar a estrutura da demonstração de resultados e exige que todas as empresas forneçam novos subtotais definidos, incluindo o resultado operacional. A nova estrutura e os novos subtotais darão aos investidores um ponto de partida consistente para a análise do desempenho das empresas facilitando a sua comparação.

- Transparência das medidas de desempenho definidas pela Gestão: A IFRS 18 vem exigir que se divulguem informações adicionais sobre os indicadores específicos de performance da empresa relacionados com a demonstração dos resultados, denominados medidas de desempenho definidas pela Gestão.

- Agregação e desagregação de itens nas demonstrações financeiras: A IFRS 18 estabelece orientações sobre o modo como os itens da demonstração dos resultados devem ser agregados.

A IFRS 18 entra em vigor no exercício iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 sendo a sua aplicação retrospectiva. É permitida a adoção antecipada desde que a opção seja divulgada.



• IFRS 19 – Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações

A IFRS 19 permite às entidades elegíveis a preparação de demonstrações financeiras em IFRS com requisitos de divulgação mais reduzidos do que os exigidos pelas IFRS, mantendo-se, contudo, a obrigação de aplicar todos os requisitos de mensuração e reconhecimento das IFRS.

A redução de divulgações definida pela IFRS 19 abrange a generalidade das normas IFRS. São consideradas elegíveis as entidades que: (i) sejam subsidiárias de um grupo que prepara demonstrações financeiras consolidadas em IFRS para prestação pública; e (ii) não estão sujeitas à obrigação de prestação pública de informação financeira, porque não têm títulos de dívida ou de capital cotados, não estão em processo de cotação, nem têm como atividade principal a guarda de ativos a título fiduciário.

A IFRS 19 entra em vigor em exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 sendo a sua aplicação opcional. Aplicação antecipada é permitida. As entidades que adotarem antecipadamente devem divulgar e alinhar as divulgações no período comparativo com as do período atual.

• Alterações à IAS 21 – Conversão para uma Moeda de Apresentação Hiperinflacionária

Estas alterações visam clarificar o método de conversão de demonstrações financeiras de uma moeda não hiperinflacionária para uma moeda hiperinflacionária. As alterações são relevantes apenas para entidades cuja moeda de apresentação seja a de uma economia hiperinflacionária e cuja própria moeda funcional, ou a das suas operações estrangeiras, seja a de uma economia não hiperinflacionária.

Genericamente, as alterações exigem que todos os montantes (incluindo comparativos) sejam traduzidos de uma moeda funcional que seja a de uma economia não hiperinflacionária para uma moeda de apresentação que seja a de uma economia hiperinflacionária, utilizando a taxa de fecho na data da demonstração da posição financeira mais recente.

As alterações são efetivas para períodos anuais a partir de 1 de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida.

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Sucursal no período findo em 31 de dezembro de 2025. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

4 – CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E DEPÓSITOS À ORDEM

Em 31 de dezembro de 2025, esta rubrica regista o valor dos depósitos à ordem em instituições de crédito nacionais, no montante de 1.898.230 euros e estrangeira no montante de 4.528.723 Euros. Além disso, existe um depósito a prazo constituído no Bankinter no montante de 1.000.000 Euros, com carácter de mobilização imediata.

5 – TERRENOS E EDIFÍCIOS

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo líquido desta rubrica era de 27.430 Euros detalhando-se como se segue:

Valor Bruto	31/12/2025				
	Saldos em 31/12/2024	Aumentos	Alienações /Abates	Transferências	Saldo em 31/12/2025
Terrenos e Edifícios de uso próprio - Direitos de Uso	0	32 002			32 002
TOTAL	0	32 002	0	0	32 002

Depreciações Acumuladas	31/12/2025				
	Saldos em 31/12/2024	Depreciações Exercício	Alienações /Abates	Transferências	Saldo em 31/12/2025
Terrenos e Edifícios de uso próprio - Direitos de Uso	0	4 572			4 572
TOTAL	0	4 572	0	0	4 572
VALOR LÍQUIDO	0	27 430	0	0	27 430

6 – OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo líquido da rubrica Outros Ativos Tangíveis era de 32.200 Euros detalhando-se como se segue:

Valor Bruto	31/12/2025				
	Saldos em 31/12/2024	Aumentos	Alienações /Abates	Transferências	Saldo em 31/12/2025
EQUIPAMENTO					
Equipamento Infomático	0	1 554			32 002
ATIVOS SOB DIREITO DE USO					
Equipamento de Transporte	0	40 658			40 658
TOTAL	0	42 212	0	0	42 212

Depreciações Acumuladas	31/12/2025				
	Saldos em 31/12/2024	Depreciações Exercício	Alienações /Abates	Transferências	Saldo em 31/12/2025
EQUIPAMENTO					
Equipamento Infomático	0	1 554			1 554
ATIVOS SOB DIREITO DE USO					
Equipamento de Transporte	0	8 458			8 458
TOTAL	0	10 013	0	0	10 013
VALOR LÍQUIDO	0	32 200	0	0	32 200

7 – CONTAS A RECEBER POR OPERAÇÕES DE SEGURO DIRETO

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo desta rubrica apresentava um valor de 15.285 Euros relativos a sinistros pagos em duplicado e que irão ser devolvidos pelos clientes.



8 – CONTAS A RECEBER POR OUTRAS OPERAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo desta rubrica apresentava um valor de 26.694 Euros relativos a devedores diversos, entre os quais se destaca a Safe-Crop com 25.988 Euros. Este montante diz respeito a um pagamento de imposto de selo, que por inoperacionalidade do Banco utilizado pela HAGEL – SEGUROS AGRÍCOLAS foi pago na altura pela Safe-Crop tendo a HAGEL ressarcido a Safe-Crop. Contudo, e na tentativa de se liquidar o imposto também via HAGEL o mesmo acabou por ser liquidado, tendo assim sido liquidado em duplicado.

Este valor vai ser regularizado aquando da devolução efetuada pela Autoridade Tributária (ocorrida em janeiro de 2026).

9 - ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo das rubricas de Ativos e Passivos por impostos correntes detalha-se como se segue:

	31/12/2025
ATIVOS	
IRC - Rendimentos Capitais	10 541
Total	10 541
PASSIVO	
IRC - A liquidar	-1 334
IRS - Retenção Fonte Trab Dependente	-3 597
IRS - Retenção Fonte Trab Independente	-115
Imposto do Selo	-12 656
Taxa ANPC	-10 103
Contribuições Segurança Social	-5 155
Total	-32 961
Ativos e Passivos por Impostos Correntes	-22 420

A reconciliação da taxa efetiva de imposto pode ser analisada como segue:

	2025	
	Taxa	Imposto
Resultados Antes de Impostos		-658 302
Imposto apurado com base na taxa nominal	20,00%	-131 660
Tributações Autónomas	-0,20%	1 334
Ativos e Passivos por Impostos Diferidos - Efeito da alteração da taxa	-1,50%	9 876
	18,30%	-120 450

10 - ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Dada a expectativa da Sucursal em termos de lucros futuros, houve lugar à contabilização de ativos por impostos diferidos tendo em conta o prejuízo fiscal apurado neste exercício, bem como, as taxas de IRC em vigor nos próximos anos. Assim, e mediante os valores e os cálculos apresentados no quadro abaixo o total de Ativos por Impostos Diferidos é de 121.784 Euros.

		2026	2027	TOTAL
Prejuízo Fiscal 2025	658 302			
Resultados Business Plan		506 076	863 441	1 369 516
Taxa IRC		19%	18%	
Prejuízo Fiscal recuperado		328 949	329 353	658 302
Ativo por Imposto Diferido		62 500	59 284	121 784

11 - ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo das contas de Acréscimos e Diferimentos discrimina-se como se segue:

	31/12/2025
Acréscimos e Diferimentos (ATIVO)	
Gastos Diferidos	
Quotizações APS	15 000
Caução Viaturas Athlon	1 795
Total	16 795
Acréscimos e Diferimentos (PASSIVO)	
Credores por Acréscimos de Gastos	
Remunerações e Encargos a Liquidar	-33 074
Fecho de Contas e Revisão de Contas	-36 420
Custos Atuariais	-11 000
Total	-80 494
TOTAL	-63 699



12 – PASSIVOS DE CONTRATOS DE SEGURO DO RAMO NÃO-VIDA

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo da conta Passivos de Contratos de Seguro do ramo não-vida discriminava-se como se segue:

	Passivos de contratos de seguro - serviços passados			
	Passivos de contratos de seguro - serviços futuros	Valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajustamento de risco	Passivos de contratos de seguro
Passivos de contratos de seguro (01-jan-2025)	0	0	0	0
Receitas de seguros	7 086 363			7 086 363
Despesas de serviços de seguros	-443 643	-6 175 558		-6 619 201
Variações do exercício	443 643	-5 175 558		-6 619 201
Variações relativas a serviços futuros				0
Variações relativas a serviços passados				0
Resultado dos serviços de seguros				0
Resultado da componente financeira refletida em resultados				0
Resultado da componente financeira refletida em Rendimento Integral				0
Resultado da componente financeira de contratos de seguros				0
Total das variações da demonstração de resultados e Rendimento Integral	6 642 721	-6 175 558	0	467 163
Prêmios brutos recebidos	-6 148 213			-6 148 213
Comissões Pagas	266 478			266 478
Resseguro Pago				0
Sinistros pagos		3 700 000		1 367 939
Fluxos de caixa totais	-5 881 735	1 367 939	0	-4 513 795
Passivos de contratos de seguro (31-dez-2025)	760 986	-4 807 619	0	-4 046 633

13 – PASSIVOS de CONTRATOS DE RESSEGURO do ramo não-Vida

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo da conta Passivos de Contratos de Resseguro discriminava-se como se segue:

	Passivos de contratos de resseguro - serviços passados			
	Passivos de contratos de resseguro - serviços futuros	Valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajustamento de risco	Passivos de contratos de seguro
Passivos de contratos de resseguro (01-jan-2025)	0	0	0	0
Receitas de resseguros		169 358		169 358
Despesas de serviços de resseguros	-758 834	0		-758 834
Variações relativas a serviços passados	(758 834)			-758 834
Resultado da componente financeira de contratos de resseguros	-758 834	169 358	0	-589 475
Prémios Resseguro Pago	340 000			340 000
Fluxos de caixa totais	340 000	0	0	340 000
Passivos de contratos de seguro (31-dez-2025)	-418 834	169 358	0	-249 475

14 – OUTROS CREDORES POR OUTRAS OPERAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo da conta Outros Credores por outras operações discriminava-se como se segue:

	31/12/2025
Credores Diversos	
Passivos de Locações	60 726
Fornecimentos e Serviços Externos a pagar	34 496
Pessoal	10 750
Total	105 972

Os “Passivos de Locações” são compostos pelos contratos da Athlon relativos das 2 viaturas e ao reconhecimento da renda do escritório do Lumiar de acordo com a IFRS 16 (27.644 Euros).

15 – CAPITAL

A HAGEL – SEGUROS AGRÍCOLAS foi constituída em 19 de novembro de 2024. Em novembro de 2024, a Société Suisse d'Assurance Contre la Grêle – Sucursal em Portugal foi constituída com um capital afeto no montante de 3.700.000 Euros, o qual se encontra integralmente realizado. A Société Suisse d'Assurance Contre la Grêle – Sucursal em Portugal é detida a 100% pela Société Suisse d'Assurance contre la Grêle, com sede em Zurique, Suíça.



16 - RÉDITOS E GASTOS CONTRATOS DE SEGURO

Em 31 de dezembro de 2025, esta rubrica detalhava-se como se segue:

	31/12/2025
RÉDITOS DE CONTRATOS DE SEGURO	
Mensurados pela abordagem alocação prémio	7 086 363
TOTAL RÉDITOS CONTRATOS SEGURO	7 086 363
GASTOS DE CONTRATOS DE SEGURO	
Sinistros Ocorridos	-5 950 245
Encargos com Peritagens	-225 313
Sub-Total	-6 175 558
Comissões	-443 643
TOTAL RÉDITOS CONTRATOS SEGURO	-6 619 201
SALDO	467 163

17 - RÉDITOS E GASTOS DE CONTRATOS DE RESSEGURO

Em 31 de dezembro de 2025, a rubrica de Réditos de contratos de resseguro apresentou um montante de 169.358 Euros relativos aos sinistros suportados pelos resseguradores.

Os Gastos de contratos de resseguro ascenderam a 758.834 Euros detalhados da seguinte forma:

- Mensurados pela abordagem de imputação dos prémios 550.350 Euros
- Libertação do valor esperado dos sinistros ocorridos 230.144 Euros
- Outros Gastos atribuíveis a contratos de seguro 21.661 Euros

18 - RENDIMENTOS POR NATUREZA

Os rendimentos por natureza a 31 de dezembro de 2025 são apresentados como se segue:

	31/12/2025
Rendimentos de Investimentos	28 883
Rendimentos e Ganhos Financeiros	1 748
TOTAL	30 632

A rubrica "Rendimentos de Investimentos" regista o montante de 28.883 Euros relativos aos juros dos investimentos financeiros efetuados, nomeadamente a aplicação de capital em depósitos a prazo de elevada liquidez.

Os "Rendimentos e Ganhos Financeiros" são relativos aos juros dos depósitos à ordem e que pela sua natureza corrente, não foram considerados de Investimento.

19 - GASTOS POR NATUREZA

Os gastos por natureza a 31 de dezembro de 2025 são apresentados como se segue:

	31/12/2025
Fornecimentos e Serviços Externos	
Trabalhos Especializados	202 855
Gastos com Trabalho Independente	68 042
Quotizações	23 619
Artigos para Oferta	9 281
Rendas e Alugueresr	8 594
Deslocações e Estadas	7 717
Publicidade e Propaganda	5 394
Limpeza, Higiene e Conforto	4 311
Material Escritório	3 845
Conservação e Reparação	2 152
Combustíveis	1 889
Comunicação	1 756
Contencioso e Notariado	741
Eletricidade	344
Livros e Documentação Técnica	124
Água	70
Outros FSE	24 953
Total Fornecimentos e Serviços Externos	365 686
Gastos com o Pessoal	
Remunerações dos Órgãos Sociais	69 200
Remunerações do Pessoal	80 003
Encargos sobre Remunerações	29 076
Plano de Contribuição Definida	981
Seguro Acidentes Trabalho	1 578
Outros Gastos c/ Pessoal	3 486
Total Fornecimentos e Serviços Externos	184 324
Impostos e Taxas	
Imposto do Selo	5
Total Impostos e Taxas	5
Depreciações e Amortizações do Exercício	
Outros Ativos Fixos Tangíveis	4 572
Equipamento Transporte	8 458
Equipamento Administrativo	1 554
Total Depreciações e Amortizações do Exercício	14 584
Juros Suportados	
Ativos por Direitos de Uso	1 844
Total Juros Suportados	1 844
Outros Gastos	
Serviços Bancários	178
Total Outros Gastos	178
TOTAL	566 622



A rubrica de “Gastos com Trabalho Independente” é constituída essencialmente com os honorários dos diversos advogados que trabalham com a Sociedade.

A rubrica “Trabalhos Especializados” discrimina-se como se segue:

• Software e desenvolvimento informáticos operacionais.....	33.997 Euros
• Custos Implementação HAGEL (Safe-Crop).....	63.286 Euros
• Traduções	1.326 Euros
• Contabilidade e Gestão Financeira.....	42.001 Euros
• Consultoria Atuarial.....	29.204 Euros
• Revisão de Contas.....	33.038 Euros

O n.º médio de pessoas ao serviço foi de 5 nas seguintes categorias profissionais:

- 2 Órgãos Sociais
- 2 Comerciais
- 1 Diretor

Relativamente ao Plano de Contribuição definida trata-se de um plano de pensões atribuído, a partir de dezembro, a todos os colaboradores e correspondente a 1% da massa salarial.

20 - TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Das transações entre partes relacionadas, a Sucursal reconheceu nas suas demonstrações financeiras os seguintes valores no período compreendido entre 1 de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025:

Entidade Relacionada	Gastos não Atribuíveis	Contas a Receber por Outras Operações	Contas a Pagar por Outras Operações
Partes relacionadas por via dos Órgãos de Gestão			
SafeCrop	146 436	25 988	
Workganics	18 204		2 710
Kapturequation	4 563		3 063
TOTAL	169 203	25 988	5 773

21 – REMUNERAÇÕES PESSOAL-CHAVE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Durante o exercício de 2025, o montante anual das remunerações auferidas pelos membros dos Órgãos Sociais, demais pessoas que dirigem efetivamente a empresa e pelos membros dos órgãos de fiscalização, nos termos do parágrafo 17 da IAS 24, foi o seguinte:

• Mandatários Geral e Substituto (Filipe Charters de Azevedo e Frederico Jorge).....	69.200 Euros
• Auditor Externo (Ernst & Young Audit & Associados, SROC - S.A.).....	31.980 Euros
• Auditor Interno (David Morais & Associado - SROC, Lda.).....	1.058 Euros

22 - OBJETIVOS, POLÍTICAS E ABORDAGEM DE GESTÃO DE CAPITAL

A Sucursal tem estabelecidos os seguintes objetivos, políticas e abordagem para gerir os riscos que afetam a sua posição de capital:

- Manter o nível exigido de estabilidade da Sociedade, proporcionando assim um grau de segurança aos tomadores de seguros
- Alocar capital de forma eficiente e apoiar o desenvolvimento do negócio, garantindo que os retornos sobre o capital empregado satisfaçam os objetivos da casa-mãe, Schweizer HAGEL.
- Reter flexibilidade financeira mantendo uma forte liquidez
- Alinhar o perfil de ativos e passivos, tendo em conta os riscos inerentes ao negócio
- Manter solidez financeira para suportar o crescimento de novos negócios e satisfazer os requisitos dos tomadores de seguros, reguladores e restantes partes interessadas

A Sucursal não está sujeita a requisitos regulamentares de capital na jurisdição em que opera.

Abordagem de gestão de capital

A abordagem da Sucursal para gerir o capital envolve a gestão coordenada de ativos, passivos e riscos, avaliando regularmente as diferenças entre o capital disponível e o capital necessário, e tomando as medidas adequadas para influenciar a posição de capital da Sucursal à luz das alterações nas condições económicas e nas características de risco.

Um aspeto importante do processo global de gestão de capital é a definição de taxas de retorno ajustadas ao risco, alinhadas com os objetivos de desempenho, garantindo que a Sucursal se mantém focada na criação de valor para os acionistas.

A principal fonte de capital utilizada pela Sucursal é o capital próprio, disponibilizado pela Schweizer HAGEL. A Sociedade utiliza também, quando eficiente, fontes de gestão de capital como o resseguro.

As necessidades de capital são regularmente previstas e avaliadas face ao capital disponível projetado. O processo é, em última instância, sujeito a aprovação pela Schweizer HAGEL.

23 – RISCO ESPECÍFICO DE SEGUROS

A Sucursal emite exclusivamente contratos de seguro de colheitas que transferem risco de seguro significativo associado a fenómenos climáticos adversos.

O objetivo da Sucursal é assegurar que existem reservas suficientes para cobrir as responsabilidades associadas aos contratos de seguro que emite. A exposição ao risco é mitigada através da diversificação dos portefólios de contratos de seguro. A variabilidade dos riscos é também reduzida pela seleção cuidadosa e implementação de diretrizes de subscrição, bem como através da utilização de programas de resseguro cedido.

Além disso, foram estabelecidas políticas rigorosas de revisão de sinistros para avaliar todos os sinistros novos e contínuos, revisões detalhadas e periódicas dos procedimentos de gestão de sinistros e investigações frequentes de potenciais fraudes, de forma a reduzir a exposição ao risco da Sucursal. A Sucursal reforça adicionalmente uma política de gestão ativa e resolução célere de sinistros, com o intuito de reduzir a exposição a desenvolvimentos futuros imprevisíveis que possam afetar negativamente o negócio. O risco de inflação é mitigado considerando a inflação esperada na estimativa das responsabilidades dos contratos de seguro e na definição adequada dos preços.



A Sucursal adquire resseguro como parte do seu programa de mitigação de riscos. O resseguro cedido é contratado numa base proporcional e não proporcional.

O principal mecanismo de mitigação do risco adotado pela Sucursal assenta em contratos de resseguro não proporcional do tipo stop loss, destinados a limitar a exposição a eventos de severidade excecional ou a situações de acumulação significativa de sinistros decorrentes de fenómenos climáticos extremos. Ao abrigo destes contratos, o ressegurador suporta os sinistros que excedam um determinado nível de retenção, até aos limites contratualmente estabelecidos.

A Sucursal utiliza ainda resseguro proporcional, através de contratos de quota-parte, ao abrigo dos quais uma percentagem previamente definida dos prémios, sinistros e restantes responsabilidades é cedida ao ressegurador. Este tipo de resseguro permite uma partilha direta e proporcional do risco entre a Sucursal e o ressegurador, sendo particularmente adequado à carteira do interior norte, onde a volatilidade é mais evidente.

Determinados segmentos da carteira não se encontram abrangidos por contratos de resseguro, designadamente os seguros florestais, incluindo coberturas de incêndio não climático, aplicáveis sobretudo aos produtos de árvores e plantas (quando estas coberturas estão incluídas) e ao seguro florestal. Nestes casos, o risco é integralmente retido pela Sucursal, sendo a sua aceitação suportada por critérios técnicos e de subscrição específicos revistos pela casa-mãe.

Os montantes recuperáveis de resseguradores são estimados de forma consistente com as responsabilidades subjacentes dos contratos de seguro e de acordo com os contratos de resseguro. Embora a Sociedade possua acordos de resseguro, tal não a liberta das suas obrigações diretas perante os tomadores de seguros, pelo que existe uma exposição ao risco de crédito relativamente ao resseguro cedido, na medida em que qualquer ressegurador possa não cumprir as suas obrigações. A colocação de resseguro da Sucursal é diversificada, de modo que esta não dependa de um único ressegurador.

24 – RISCOS FINANCEIROS

A gestão dos riscos financeiros, incluindo a definição de objetivos, políticas, processos e métodos de controlo, é efetuada pela Schweizer HAGEL.

Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de uma das partes de um instrumento financeiro, de um contrato de seguro emitido ou de um contrato de resseguro detido causar uma perda financeira à outra parte por não cumprir uma obrigação.

A Sucursal constitui um estabelecimento comercial dependente, não gozando de personalidade jurídica própria e, como tal, não é titular autónoma de direitos e obrigações, e atua exclusivamente como órgão de administração local da sociedade. Em consequência, a Sucursal não se encontra diretamente exposta a risco de crédito, sendo que qualquer exposição eventualmente associada a depósitos bancários ou a saldos a receber no decurso normal da atividade recai sobre a casa-mãe.

Em 31 de dezembro de 2025 os depósitos à ordem encontravam-se domiciliados no Bankinter, S.A. e no Zürcher Kantonalbank, cujo rating a longo prazo atribuído pela Standard & Poor's em novembro de 2025 é respetivamente "A-" com outlook positivo e "AAA" com outlook estável.

O risco de crédito relativo aos saldos de clientes decorrentes do não pagamento de prémios apenas subsiste durante o período de tolerância especificado no documento da apólice. A comissão paga aos mediadores é deduzida dos montantes a receber destes, de forma a reduzir o risco de incumprimento.

Risco de taxa de juro, de liquidez e de mercado

Atendendo à natureza da sua atividade e ao seu enquadramento jurídico, a Sucursal não se encontra exposta aos riscos de taxa de juro, de liquidez e de mercado.

25 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Após o termo do exercício e até à presente data, não se verificaram factos relevantes suscetíveis de alterarem as informações prestadas nas Demonstrações Financeiras.

O Mandatário Geral manterá o acompanhamento regular da situação e promoverá a atualização das estimativas com base na informação entretanto conhecida interna e externamente, por forma a adotar as medidas de resposta, de mitigação de efeitos e/ou de recuperação mais adequadas aos impactos estimados ou verificados.

Lisboa, 12 de março de 2026



Contabilista Certificado | Certified Accountant



Mandatário Geral | Legal Representative

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Soci t  Suisse d'Assurance contre la Gr le - Sucursal em Portugal (a Entidade), que compreendem a Demonstr o da Posi o Financeira em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 7.677.683 euros e um total de capital pr prio de 3.162.147 euros, incluindo um resultado l quido negativo de 537.853 euros), a Demonstr o dos Resultados e Demonstr o do Rendimento Integral, a Demonstr o de Varia es do Capital Pr prio e a Demonstr o de Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas  s demonstr es financeiras, incluindo informa es materiais sobre a pol tica contabil tica.

Em nossa opini o, as demonstr es financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posi o financeira de Soci t  Suisse d'Assurance contre la Gr le - Sucursal em Portugal em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com os princ pios geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervis o de Seguros e Fundos de Pens es.

Bases para a opini o

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orienta es t cnicas e  ticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas s o descritas na sec o "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstr es financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos  ticos nos termos do c digo de  tica da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos   suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opini o.

Responsabilidades do  rg o de gest o pelas demonstr es financeiras

O  rg o de gest o   respons vel pela:

- ▶ prepara o de demonstr es financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posi o financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com os princ pios geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervis o de Seguros e Fundos de Pens es;
- ▶ elabora o do Relat rio de Gest o nos termos legais e regulamentares aplic veis;
- ▶ cria o e manuten o de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a prepara o de demonstr es financeiras isentas de distor es materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ ado o de pol ticas e crit rios contabil ticos adequados nas circunst ncias; e
- ▶ avalia o da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplic vel, as mat rias que possam suscitar d vidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstr es financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter seguran a razo vel sobre se as demonstr es financeiras como um todo s o isentas de distor es materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relat rio onde conste a nossa opini o. Seguran a razo vel   um n vel elevado de seguran a mas n o   uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetar  sempre uma distor o material quando exista. As distor es podem ter origem em fraude ou erro e s o consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decis es econ micas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstr es financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, e tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a entidade não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 23 de março de 2026

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

 Assinado por Ricardo
Nuno Lopes Pinto
2026-03-23

Ricardo Nuno Lopes Pinto - ROC n.º 1579
Registado na CMVM com o n.º 20161189

